



Publicado no quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 27/06/23

Assinatura

Aldenia Gomes da Silva

Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

LEI Nº 368, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA
DEFRONTE DA IGREJA DA USINA FREI
CANECA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
JAQUEIRA, QUE PASSA A SER DESIGNADO DE
'*PRAÇA MARIA DO CARMO DE LIMA*', E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

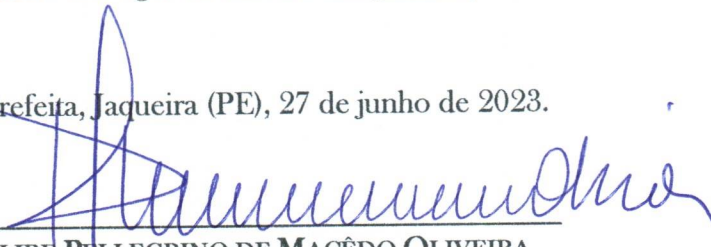
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Praça Maria do Carmo de Lima**, a praça pública localizada defronte da Igreja da Usina Frei Caneca, na zona rural do Município de Jaqueira-PE.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 27 de junho de 2023.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

